



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP 43900-000

Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>**BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

Processo nº 23804.001609/2025-11

Interessado: INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

Instituto: Instituto de Humanidades e Letras (IHLM)**Setor de Estudos: Organizações Internacionais**

BLOCO 1 – Formação acadêmica (independente do tempo, e aplicável a todos os setores de estudo)

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Curso de Mestrado (contar somente 1):	2,0					
<ul style="list-style-type: none"> Na(s) ‘área(s) de conhecimento que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 2,0 pontos; Na(s) ‘grande(s) área(s) que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 1,5 pontos; Em área diferente daquela(s) que incorporaram o(s) curso(s) que permite(m) inscrição no concurso – 1,0 ponto. 						
Curso de Doutorado (contar somente 1):	7,0					
<ul style="list-style-type: none"> Na(s) ‘área(s) de conhecimento que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 7,0 pontos; Na(s) ‘grande(s) área(s) que incorpora(m) o(s) curso(s) que permite(m) inscrição’ no concurso – 6,0 pontos; Em área diferente daquela(s) que incorporaram o(s) curso(s) que permite(m) inscrição no concurso – 5,0 pontos. 						
Curso/estágio de pós-doutorado, independentemente da área (até 0,5 pontos a cada 4 meses)	1,0					
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	10,0					

BLOCO 2 – Atividades de docência/experiência profissional (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo)

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Docência no ensino superior:	2,0					
<ul style="list-style-type: none"> Em cursos de graduação (licenciatura, bacharelado, tecnólogo) e em cursos de especialização – 0,20 pontos, por 60 horas de atividade; 						

<ul style="list-style-type: none"> Em cursos de pós-graduação stricto sensu – 0,10 pontos, por 15 horas de atividade. 					
Experiência profissional não acadêmica em atividades associadas ao setor de estudo (0,50 a cada 600 horas ***).	1,0				
Docência na educação básica (Ensino Fundamental e médio, incluindo o profissionalizante) – 0,20 pontos por semestre.	2,0				
Ocupação de cargos de gestão acadêmica – 0,5 pontos por semestre;	2,0				
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	7,0				

BLOCO 3 – Produção científica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística (contar os últimos 5 anos, e verificar especificidades do setor de estudo nos critérios produção literária, produção em artes audiovisuais, teatro, arquitetura e produção musical).

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Publicações acadêmicas de artigo técnico-científico em periódico com qualificação no sistema webqualis Capes: <ul style="list-style-type: none"> 1,5 ponto para artigo estrato A1 e A2; 1,0 ponto para artigo estrato A3 e A4; 0,7 pontos para artigo estrato B1 e B2; 0,5 pontos para artigo estrato B3 e B4; 0,3 pontos para artigo estrato C 	3,0					
Patente licenciada (software, produtos, processos especializados) – 1 ponto por parente;	2,0					
Trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, e artigos em revistas com conselho editorial sem pontuação no sistema webqualis – 0,2 pontos por publicação	1,0					
Publicação de livro com qualificação no sistema Qualis Livros da Capes: <ul style="list-style-type: none"> Livro completo de orientação acadêmica ou profissional, com tema coerente com o setor de estudo do concurso – 1,5 pontos por livro; Capítulo de livro de orientação acadêmica ou profissional – 0,5 pontos por capítulo; Edição e/ou organização e/ou coordenação de livros de orientação acadêmica ou profissional – 0,8 pontos por edição. 	3,0					
Tradução de obra técnica-profissional – 0,8 pontos por obra completa e 0,3 pontos por capítulo;	1,0					
Produção literária com qualificação no sistema Qualis Livros da Capes: (considerar somente para setores de estudos da área cultural e artística) <ul style="list-style-type: none"> Publicação de obra literária completa – 1,0 por obra; Publicação de texto em coletânea de vários autores – 0,2 por produção; Tradução de obra literária – 0,2 por obra completa. 	3,0					

<p>Produção em artes audiovisuais, teatro e arquitetura (considerar somente para setores de estudos da área cultural e artística)</p> <ul style="list-style-type: none"> Restauração de obra arquitetônica pública – 0,5 por obra; Curadoria de exposição de museu – 0,5 por registro; Produção de projeto de evento artístico (peça de dança, teatro e outros eventos artísticos), que teve (ou tem) exibição aberta ao público – 0,3 por evento; Produção de roteiro de peça ficcional (cinema ou teatro) que teve (ou tem) exposição pública – 0,3 por peça; Montagem (cinema, dança, teatro) de atividade que teve (ou tem) exposição pública – 0,2 por evento; Edição de programa (rádio, televisão), locução (rádio, televisão), recital ou concerto – 0,1 por semestre; Produção de ensaio com exposição pública de fotografia, escultura, pinturas, gravuras, desenhos e semelhantes – 0,3 por produção; Restauração de escultura, fotografia e filme, equipamento artístico, desenho e gravura, pintura e objeto de arte – 0,3 por restauração. 	3,0					
<p>Produção musical (considerar somente para setores de estudos nos quais se aplicam os critérios):</p> <ul style="list-style-type: none"> Regência orquestral, de banda de música e de canto coral – 0,6 por ano; Produção musical e de trilha sonora para evento artístico (peça de dança, teatro e outros eventos artísticos), que teve (ou tem) exibição aberta ao público – 0,3 por registro; Composição ou gravação de CD/DVD ou apresentação musical, com exposição pública – 0,3 por evento; Participação e interpretação de atividades artísticas e culturais como instrumentista ou cantor em apresentação pública – 0,3 por semestre. 	3,0					
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	19,0					

BLOCO 4 – Atividades de extensão, produção técnica e administrativa (contar os últimos 5 anos e verificar especificidades do setor de estudo).

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Coordenação de projetos de pesquisa e extensão – 0,5 por projeto;	2,0					
Participação como membro efetivo de atividades de avaliação externa (institucional ou de curso) sob demanda de órgãos governamentais ou estaduais (INEP, CAPES e Conselhos Estaduais de Educação) – 0,1 por capacitação.	1,0					
<p>Produção técnica (considerar somente setores de estudos nos quais os critérios se aplicam):</p> <ul style="list-style-type: none"> Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial e na área objeto do concurso – 0,5 por ano; Emissão de parecer técnico especializado demandado por órgão público ou tribunal arbitral – 0,1 por relatório; 	3,0					

<ul style="list-style-type: none"> Auditória de projetos técnicos, sob demanda de órgão público ou tribunal arbitral – 0,1 por atividade; Produção de documento técnico (fotograma, mapa, projeto de aparelho, maquete, modelo) incorporado a relatório técnico distinto daquele elaborado pelo candidato – 0,1 por produção; Produção de material didático – 0,2 por recurso completo; Participação em reuniões técnicas ou científicas – 0,1 por participação (até 5 participações); Participação como membro titular em bancas de exame geral de qualificação e/ou defesa de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado – 0,4 por participação (até 5 participações); Participação como membro titular em bancas e comissões julgadoras em eventos e projetos tais como concursos públicos em instituições de ensino superior – 0,3 por evento (até 5 participações). 					
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	6,0				

BLOCO 5 – Atividades de formação e orientação de discentes (contar os últimos 5 anos).

Critério	Máximo	Candidatos				
		1	2	3	4	...
Atividades de formação do graduando, em temas afins ao setor de estudo do concurso:	1,0					
<ul style="list-style-type: none"> Iniciação científica, monitoria, tutoria (PET), PIDID – 0,2 por orientação/ano; 						
Orientações e/ou coorientações em temas afins ao setor de estudo do concurso:	1,0					
<ul style="list-style-type: none"> Monografia/Trabalho de final de curso de graduação – 0,2 por orientação (até 5 orientações); 						
Monografia de curso de especialização – 0,2 por orientação (até 5 orientações);	1,0					
<ul style="list-style-type: none"> Dissertação de mestrado – 0,4 por orientação (até 5 orientações); 	2,0					
<ul style="list-style-type: none"> Tese de doutorado – 0,6 por orientação (até 5 orientações). 	3,0					
MÁXIMO POSSÍVEL DO BLOCO	8,0					



Documento assinado eletronicamente por **IVETTE TATIANA CASTILLA CARRASCAL, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1319543** e
o código CRC **C9B99735**.

Referência: Processo nº 23804.001609/2025-11

SEI nº 1319543